



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

## RESOLUÇÃO Nº. 002/2026

**EMENTA:** Dispõe sobre o **Parecer Prévio** do Tribunal de Contas, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Jupi/PE, Exercício Financeiro de 2023, de competência do Prefeito Antônio Marcos Patriota, objeto do **Processo TCE-PE nº. 24100573-5**.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jupi**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que a Câmara **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica **Aprovado** o **Parecer Prévio** do Tribunal de Contas de Pernambuco, emitido em Sessão Ordinária da Primeira Câmara realizada em 17/06/2025, **Processo TCE-PE nº. 24100573-5**, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE, em 20/06/2025, que recomenda a **aprovação com ressalvas**, da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jupi/PE, de competência do Prefeito Antônio Marcos Patriota, concernente ao exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 05 de março de 2026.

**Antônio Liberato Sobrinho**  
**PRESIDENTE**

